

Ofício nº 61/2024 – G.P.

Proc. CM nº 108/2024

Santo André, 19 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 14, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa deste Legislativo, aprovado na 11ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de março do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
14/2024	CM 1/24	Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista – TEA transtornos psicológicos ou sensoriais de ingressar e permanecer em ambientes públicos e privados acompanhado pelo seu animal de suporte emocional no município de Santo André, e dá outras providências

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.

